

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 250/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

249 R. Uedmarca

APROVADO

Sala das Sessões

Em 22 / 07 / 2024

Eldir J.B.

PRESIDENTE


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a revitalização do auditório do prédio da Prefeitura neste Município.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância dispor de um ambiente adequadamente preparado e acolhedor para a realização de reuniões. A presença de calor excessivo, a falta de espaço adequado e a ausência de equipamentos necessários não devem ser fatores que contribuam para o desconforto e a perda de atenção dos participantes. Uma reforma no auditório pode transformar o espaço em um ambiente inovador e inspirador, proporcionando uma experiência significativamente vantajosa durante as reuniões, com maior bem-estar, produtividade aprimorada e redução de distrações.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador